

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA n. 102/2021**  
**MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**  
**COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE – COOPERNORTE**  
**CNPJ nº 88.022.918/0001-82 – NIRE 43400007130**

A **COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE – COOPERNORTE**, inscrita no CNPJ nº 88.022.918/0001-82 e NIRE 43400007130, através de seu Presidente Sr. Jairton Nunes Vieira, no uso de suas atribuições de acordo com a IN 81/20 – do DREI, Ata do Conselho de Administração n. 947/2021 e nos termos dos artigos 33 e 34 do Estatuto Social, **CONVOCA OS ASSOCIADOS** para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no **dia 09 de março de 2021**, tendo como local, para todos os efeitos legais, sua sede administrativa, sito na Rua Adão de Souza Feijó, n. 250, Águas Claras, Viamão-RS, em primeira convocação às 07h com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 08h com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em última convocação às 09h com a presença de no mínimo dez associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Abertura e Instalação da Assembleia Geral Ordinária, na forma do Estatuto Social;
- 2- Prestação de contas: Leitura, Discussão e Julgamento do relatório das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas do Conselho de Administração, incluindo: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente à prestação de contas do Exercício Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3 - Deliberação sobre a destinação das sobras do exercício de 2020;
- 4 - Abertura do processo eletivo e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nos termos do Estatuto Social;
- 5 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- 6 – Assuntos Gerais;

**Notas:**

1. A presente Assembleia Geral Ordinária se realizará em conformidade com a Lei n. 14.030/2020 e IN 81/20 da DREI, na modalidade semipresencial, onde os cooperados poderão participar e votar presencialmente, no local físico da realização da Assembleia e ou participar e votar à distância por meio digital.
2. O Associado, para participar da Assembleia Geral Ordinária de modo online (à distância), deverá acessar o link <https://www.coopernorte.net> até o dia 05.03.2021 e: a) realizar seu cadastro com os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail válido, número do telefone, CPF e número de matrícula; e, b) após realizar o cadastro e clicar em registrar, deve aguardar o e-mail de confirmação que será enviado para o e-mail cadastrado;
3. *Para participação à distância nas assembleias os cooperados deverão acessar o link <https://www.coopernorte.net> e ou <https://www.coopernorte-rs.com.br>, cujas orientações de acesso e senhas serão enviados – previamente – aos cooperados.*
4. Para fins de verificação de “quórum”, nos termos do Estatuto Social, declara-se que o número de associados quotistas da COOPERNORTE nesta data é de 8.031 (oito mil e trinta e um) sócios.
5. Só poderão votar os associados quotistas que estiverem em dia com suas obrigações, até o último dia útil que antecede a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social. Para votar presencialmente será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto; e digitalmente deverá obedecer às orientações contidas nos itens 1 a 3.
6. Os candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Fiscal devem obedecer às disposições do Estatuto Social e Resolução 01/2021 do Conselho de Administração, com os prazos e documentos do pleito eleitoral, disponíveis na sede administrativa.

Viamão, 25 de janeiro de 2021.

**JAIRTON NUNES VIEIRA**  
**PRESIDENTE**